MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD nº. 173/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394 de 30 de junho de 2017, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042 de 25 de janeiro de 2017, nos ter- mos da legislação, e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.190, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 6114, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº. 04/2014;

CONSIDERANDO a Portaria UNILA nº 470/2018;

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD nº. 144/2018;

RESOLVE:

Tornar pública a seleção de servidores para aplicação e fiscalização das provas – avaliações específicas – do processo seletivo para preenchimento de vagas ociosas, para ingresso em 2019.1.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A seleção a que se refere o presente edital, se destina aos servidores técnicos administrativos e docentes lotados junto à Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

1.2 A seleção se destinará única e exclusivamente à realização de trabalhos de fiscalização e aplicação de provas do processo seletivo para preenchimento de vagas ociosas 2019.1.

2. DOS CRITÉRIOS PARA CANDIDATURA

2.1 Estão aptos à participação no presente processo de seleção, os candidatos que comprovarem todos os critérios estabelecidos abaixo:

a) ser servidor ativo, vinculado e lotado junto à UNILA;

b) não estar em período de férias no dia da aplicação das provas;

c) não estar licenciado e/ou afastado da Instituição, independente do motivo, no dia da aplicação das provas;

d) não estar lotado na Divisão de Seleção de Alunos e Docentes/PROGRAD/UNILA.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas ofertadas no presente processo seleção estão compreendidas no quadro abaixo:

ATIVIDADE DESEMPENHADA	Nº DE VAGAS
FISCALIZAÇÃO DE PROVA	09 (nove)
APLICAÇÃO DE PROVA	14 (quatorze)

4. DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O requerimento de inscrição do candidato será realizado exclusivamente por formulário eletrônico (on-line), disponibilizado no Portal Inscreva da UNILA, no dia 09 de novembro de 2018, das 09h às 17h, devendo o candidato acessar o link disponível em CLIQUE AQUI, e escolher apenas uma das opções, conforme item 3.1.

4.2 Considerando que a aplicação de provas destina-se a candidatos ao curso de Medicina, terão preferência os 07 (sete) primeiros docentes inscritos na modalidade aplicador de prova, vinculados ao curso de Medicina, independentemente do horário de inscrição.

4.3 Os demais servidores serão selecionados por ordem de inscrição, considerando-se, para tanto, a data e hora das primeiras inscrições registradas pelo Sistema Inscreva, até o limite das vagas ofertadas no item 3 do presente edital, sendo os primeiros classificados para fiscalização de prova e os demais para aplicação.

4.3.1 A critério da PROGRAD, e, havendo necessidade, no dia da aplicação das provas poderão ser convocados candidatos para além das vagas ofertadas no presente edital.

4.4 No preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá optar por apenas uma modalidade, de acordo com a tabela descrita no item 3.1 do presente edital.

5. DO PERÍODO, LOCAL DE TRABALHO, E DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

5.1 Os trabalhos serão desenvolvidos nas dependências da UNILA – Campus Jardim Universitário, no dia 16 de novembro de 2018, das 12h as 18h.

5.2 No dia do desenvolvimento dos trabalhos, os servidores selecionados devem se apresentar no local até as 12h, munidos da Declaração constante no Anexo I do presente edital, com a ciência e liberação da chefia imediata, devidamente preenchida e assinada, para entrega à PROGRAD.

5.3 No local de aplicação das provas, a PROGRAD repassará aos servidores selecionados, orientações, regras, e outros procedimentos referentes aos trabalhos desenvolvidos.

5.4 Após o término das provas, os servidores serão responsáveis pelo acondicionamento e entrega, à equipe da PROGRAD, dos cadernos de provas, gabaritos, ou qualquer outro documento referente à aplicação das provas.

5.4.1 No caso das provas do curso de Medicina, os gabaritos/documentos deverão ser entregues diretamente ao(s) docente(s) integrante(s) da Banca de Seleção do curso, a qual será responsável pelo acondicionamento e posterior correção das avaliações.

5.5 As horas trabalhadas, se desempenhadas durante a jornada de trabalho, deverão ser compensadas no prazo de até um ano, cabendo à chefia imediata, a observância do cumprimento, pelo servidor.

6. DA REMUNERAÇÃO PELOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS

6.1 Os servidores que forem selecionados, comparecerem ao local de trabalho, e preencherem todos os formulários disponibilizados, serão remunerados por meio de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso – GECC.

6.2 Os valores são referentes à hora trabalhada, e estão descritos na Portaria UNILA Nº. 470/2018.

6.3 Para o recebimento da gratificação, é obrigatório o preenchimento, pelos servidores, de folhas ponto, certidões, declarações, formulários, e qualquer outro documento fornecido pela PROGRAD.

8 DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será divulgado no Portal de Editais da UNILA, constando data/hora da inscrição, nome do servidor, e se o mesmo consta como classificado e/ou aprovado.

8.2 Os candidatos aprovados ficam desde já convocados para comparecimento conforme regulamentado no presente edital.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Tendo em vista a objetividade dos critérios para seleção no presente edital, não cabe recurso em face do resultado final.

7.2 Os servidores deverão estar cientes, e deverão cumprir todas as regras estabelecidas no Decreto nº. 6114, de 15 de maio de 2007, e na Resolução CONSUN nº. 04/2014, das quais não poderão alegar desconhecimento.

7.3 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela PROGRAD.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

Pró-Reitor de Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Edital do Processo Seletivo: Edital PROGRAD nº. 144/2018 - Processo Seletivo para ocupação de vagas ociosas nos cursos de graduação da UNILA

Período de realização das provas: 16/11/2018

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO, eu _____, lotado no(a) _____ e com exercício no(a) _____, SIAPE Nº_____, ocupante do cargo de_____, declaro estar ciente do teor da Portaria que normatiza o pagamento da "Gratificação por Encargos de Curso e Concurso" na Universidade Federal da Integração Latino-Americana e assumo o compromisso de compensar as horas trabalhadas em atividades inerentes ao concurso, quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, no prazo de até um ano.

Foz do Iguaçu,_____de_____de____.

_____

Assinatura e carimbo do servidor

_____

Assinatura e carimbo da Chefia Imediata